



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	10/11/2023	Horário início: 10h30min
Licitação /Modalidade	INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO	Nº 11/2023 Nº 09/2023 Nº 90/2023

OBJETO:

CRENCIAMENTO de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 18/08/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte empresa:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
18/10/2023	176	OLIVEIRA E POZZER LTDA ME	02.607.573/0001-03

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual foi encontrado devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a empresa apresentou documento de identificação com foto do representante legal em cópia simples, descumprindo o item 4.7 do Edital. Neste quesito, por tratar-se de documento inicialmente anexado no envelope protocolado, estando ausente sua autenticação, e por não configurar juntada posterior de documento, a CPL abre diligência, conforme item 5.2 do Edital, *in verbis*:

Fica facultado à CPL, o direito de solicitar esclarecimentos, proceder buscas, **diligências** e extrair certidões para **averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados** e para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, objetivando elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente no Envelope Credenciamento. (grifo acrescido)

Deste modo, fica o licitante notificado e aberto o prazo de 2 (dois) dias, ou seja, até às **13h:30m do dia 07/11/2023**, para envio do documento de identificação (item 4.2.1), visando complementar a veracidade das informações. Os demais documentos foram achados conforme. Portanto a empresa **OLIVEIRA E POZZER LTDA ME** foi considerada HABILITADA, **condicionada a apresentação da diligência solicitada**. Ciente o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **20/11/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se a empresa quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 11h00.

LAYRA DE OLIVEIRA
2ª PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JEAN MIGUEL GASEL
MEMBRO

MARCELO KOBELNIK
MEMBRO TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL